

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS (CR\$ 1.515.000,00) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR CORRESPONDENTE À QUANTIA DE UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS (CR\$ 1.515.000,00) E ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR, ABAIXO DISCRIMINADAS:

8.09.0 – GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.....	CR\$ 15.000,00
8.09.3 – MATERIAL PARA O EXPEDIENTE DA PREFEITURA	CR\$ 50.000,00
8.09.4 – DESPESAS COM AS SEÇÕES DO JÚRI	CR\$ 5.000,00
8.11.1 – PERCENTAGENS AOS AGENTES ARRECADADORES.....	CR\$ 380.000,00
8.13.1 – VENCIMENTO DOS GUARDAS MUNICIPAIS.....	CR\$ 130.000,00
8.25.4 – DESPESAS COM A DELEGACIA DE POLÍCIA, QUARTEL, POSTOS POLICIAIS.....	CR\$ 40.000,00
8.28.4 – SUBVENÇÃO AO TIRO DE GUERRA 120.....	CR\$ 5.000,00
8.29.4 – SOCORROS PÚBLICOS.....	CR\$ 10.000,00
8.81.4 – CUSTEIO DE OBRAS NOVAS E CONSERVAÇÃO DAS EXISTENTES NA SEDE.....	CR\$ 360.000,00
8.85.4 – CUSTEIO DE ASSEIO NA SEDE.....	CR\$ 250.00,00
8.85.4 – CUSTEIO DO ASSEIO, NOS DEMAIS DISTRITOS.....	CR\$ 20.000,00
8.87.4 – ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.....	CR\$ 250.000,00
SOMA	CR\$ 1.515.000,00

ART. 2º - PARA FAZER FACE À ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO, UTILIZAR-SE-Á O EXECUTIVO MUNICIPAL DOS RECURSOS PREVISTOS, NA LETRA “B” DO § ÚNICO E

ART. 186 DA LEI ESTADUAL SOB Nº 140, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1948, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1957.

JORNAL: O CONQUISTENSE

23 DE NOVEMBRO DE 1957 PÁG: 02